

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 618/2004

AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento de uma área de terreno urbano com novecentos metros quadrados (900,00m²), medindo trinta e um metros e noventa e cinco centímetros (31,95m) de frente, trinta metros e setenta centímetros (30,70m) de fundos, vinte e nove metros (29,00m) do lado esquerdo e vinte e oito metros e cinquenta e seis centímetros (28,56m) do lado direito, situada no lugar Córrego Alto ou Córrego da Onça, neste Município, confrontando pela frente com uma estrada e acesso, fundos com uma estrada de acesso, do esquerdo com Silmara Callegari Sartori, Silvia Angela Callegari Thiengo, Cláudio Altoé e Regina Célia Ardisson Sartori e lado direito com Advaldo José Pansini, da área maior com cento e quarenta e três mil e sessenta e três metros quadrados (143.063,00m²), que confronta-se com Efraim Pansini, Álvaro Volpini, Jussair Dan, Gustavo Pizetta, Julio Cola, Silmara Callegari Sartori, Silvia Ângela Callegari Thiengo, Cláudio Altoé e Regina Célia Ardisson Sartori, registrada sob o nº 565, Livro 2, fls. 01, do Cartório de Registro de Imóveis de Vargem Alta.

Art. 2º - Fica remanescente a área de cento e quarenta e dois mil e cento e sessenta e três metros quadrados (142.163,00m²) confrontando com Efraim Pansini, Álvaro Volpini, Jussair Dan, Gustavo Pizetta, Julio Cola, Silmara Callegari Sartori, Silvia Ângela Callegari Thiengo, Cláudio Altoé e Regina Célia Ardisson Sartori e Célio Hugo Sartori, situada no lugar Córrego Alto ou Córrego da Onça, neste Município de Vargem Alta.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vargem Alta-ES, 15 de março de 2004.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 619/2004

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786 de maio de 1956 e da Constituição vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, via amigável e/ou judicial, uma área de terreno urbana, medindo: quinhentos metros quadrados (500,00m²), tendo vinte metros (20,00m) de frente e fundos e vinte e cinco metros (25,00m) do lado direito e lado esquerdo, confrontando seus diversos lados com Arlindo da Silva, área esta, situada na zona urbana da localidade de Vila Maria, distrito de Castelinho, Município Vargem Alta, ES.

Art. 2º A área de que trata este Decreto, será destinada à construção de um Cemitério Público.

Art. 3º Em sendo a desapropriação via judicial, poderá o Município alegar urgência, consoante preceitos na legislação pertinente para fins de emissão provisória de posse na área objeto do presente Decreto.

Art. 4º Os recursos financeiros para a execução da presente desapropriação são provenientes de recursos próprios do Município, constantes do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vargem Alta-ES, 23 de março de 2004.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 620

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas Municipais, no dia 08 de abril de 2004 .

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos Órgãos da Administração Pública Municipal quanto aos serviços de caráter essencial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vargem Alta-ES, 01 de abril de 2004.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 622/2004

ALTERA O QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º O quantitativo de contratação de estagiários de que trata o Decreto nº 587/2003, de 17 de julho de 2003, passa de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) estagiários.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vargem Alta-ES, 01 de abril de 2004.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 623/2004

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, A ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ADELSON JOSÉ FARDIN, Prefeito Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 196 da Constituição Federal e demais legislações em vigor, e ainda:

Considerando o quadro caótico que se encontra a saúde do Município de Vargem Alta;

Considerando os índices de mortalidade infantil que em 2002 era de 21.6% (vinte e um inteiros e seis décimos por cento), aumentou em 2003 atingindo 26.4% (vinte e seis inteiros e quatro décimos por cento), sendo pactuado de 15.5% (quinze inteiros e cinco décimos por cento);

Considerando que o índice de mortalidade neo natal de 2002 foi de 13.81% (treze inteiros e oitenta e um décimos por cento);

Considerando que a adesão ao pré natal não atingiu a meta pactuada;

Considerando que o índice de internação em insuficiência cardíaca congestiva descompensada ultrapassaram o índice pactuada;

Considerando finalmente que o índice de internação em diabetes com cetoacidose ultrapassaram o índice pactuado.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a existência de situação anormal, caracterizada como situação de emergência, a da saúde no Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Fica autorizado a implantação em caráter emergencial do Pronto Atendimento Médico 24 horas na sede do Município.

Art. 3º Cria o Centro Municipal de Especialidades.

Art. 4º Autoriza contratação temporária de Pessoal, necessários ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Fica autorizado reformas das instalações existentes e construção de unidades complementares, necessárias ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, com abertura de créditos especiais, com o objetivo de pagamento de médicos, plantonistas, enfermeiros, equipamentos e outras despesas, se necessário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vargem Alta-ES, 12 de abril de 2004.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 624/2004

CONSIDERANDO a realização da I Conferencia Estadual de Políticas para as Mulheres, a realizar-se em Vitória nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2004.

ADELSON JOSÉ FARDIN, Prefeito Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Plenária Municipal de Políticas para as Mulheres do Pólo I Sul Praiano, municípios integrantes: Alfredo Chaves, Anchieta, Atilio Vivácqua, Castelo, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Mimoso do Sul, Muqui, Piúma, Presidente Kennedy, Rio Novo do Sul e Vargem Alta; a realizar-se no dia 23/04/2004 no Salão Paroquial ao lado da Igreja Matriz São João Batista – Muqui.

Art. 2º A Plenária Municipal de Políticas para as Mulheres do pólo Sul I Praiano, citado no art. 1º, desenvolverá seus trabalhos a partir do tema “Políticas para as Mulheres: um desafio para a igualdade numa perspectiva de gênero”, usando os critérios e a orientação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, referendadas pelo Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres e o Decreto Estadual nº 243 – S de 08 de março de 2004 que convoca a I Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.

Art. 3º A I Plenária Municipal de Políticas para as Mulheres do Pólo I Sul Praiano, citado no art. 1º, será presidida por Máisa Vieira D. Fosse, Secretária Municipal da Assistência Social de Muqui.

Art. 4º Caberá à I Plenária Municipal de Políticas para as Mulheres do Pólo I Sul Praiano, citado no art. 1º, elaborar documento a partir da sistematização proposta das discussões locais e eleger os delegados municipais para representar o município na Conferência Estadual.

Parágrafo único – O município poderá eleger 05 delegados (as) (03 titulares e 02 suplentes), número definido pela Comissão Executiva da I Conferência Estadual, representantes do Governo Estadual e Federal, dos Poderes Executivo e Legislativo, indicados pelos órgãos competentes; das Entidades Cíveis com âmbito estadual, indicados pela direção das entidades; do Governo Municipal e da Sociedade Civil.

Art. 5º As despesas com a realização da I Plenária Municipal de Políticas para as Mulheres da Cidade do Pólo I Sul Praiano, citado no art. 1º, correrão por conta dos recursos orçamentários das Secretarias Municipais da Assistência Social.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vargem Alta, 15 de abril de 2004.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º064/2004

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR EFETIVO SR. LEANDRO DA SILVA LUNZ – CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento datado de **01/03/2004**, o servidor efetivo **SR. LEANDRO DA SILVA LUNZ**, cargo: Auxiliar Administrativo – nomeado através Concurso Público Municipal de Provas e Títulos n.º 001/1999, em 04/02/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 05 de março de 2004.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 067/2004

NOMEIA O SERVIDOR. THIAGO FASSARELLA PEREIRA NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE ABASTECIMENTO – FC-I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor **THIAGO FASSARELLA PEREIRA** para exercer a Função de Confiança – **CHEFE DE DIVISÃO DE ABASTECIMENTO – FC-I**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **02/02/2004**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 10 de março de 2004.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 068/2004

REVOGA A PORTARIA N.º 026/03 QUE NOMEOU A SR.ª ANA PAULA PIN PEZZIN NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria n.026/03 que nomeou a Sr.ª **ANA PAULA PIN PEZZIN** para exercer a Função de Confiança - **Chefe de Divisão de Serviços Urbanos - Ref. FC-I**, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/03/2004**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 10 de março de 2004.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 069/2004

REVOGA A PORTARIA N.º 042/03 QUE NOMEOU A SR.ª ELIANE PERIM TURINI NA FUNÇÃO DE

CONFIANÇA TÉCNICO DE INFORMÁTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria n.º 042/03 que nomeou a Sr.ª **ELIANE PERIM TURINI** para exercer a Função de Confiança – Técnico de Informática, na Secretaria Municipal de Administração .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 10 de março de 2004.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 070/2004

NOMEIA A SR.ª ANA PAULA PIN PEZZIN NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA TÉCNICO DE INFORMÁTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª ANA PAULA PIN PEZZIN para exercer a Função de Confiança – Técnico de Informática, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 10 de março de 2004.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 071/2004

NOMEIA A SERVIDORA SR.ª ELIANE PERIN TURINI NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora Sr.ª **ELIANE PERIN TURINI** para exercer a Função de Confiança - Chefe de Divisão de Serviços Urbanos - Ref. FC-I, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 10 de março de 2004.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 072/2004

REVOGA A PORTARIA N.º 249/03 QUE NOMEOU O SERVIDOR ELIEZER TEIXEIRA MACHADO NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA COORDENADOR DE TURNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria n.º 249/03 que nomeou o Servidor **ELIEZER TEIXEIRA MACHADO** para exercer a Função de Confiança – Coordenador de Turno, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27/02/2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 10 de março de 2004.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073/2004

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA LÚCIA HELENA COELHO VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA à Servidora LÚCIA HELENA COELHO VIANA - Cargo: Professora PEF-I, na forma da Lei Complementar 010/2003, por 90 (noventa) dias, no período de 09 de Fevereiro de 2004 à 08 de Maio de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09 de Fevereiro de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 10 de março de 2004.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074/2004

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para exercerem as atividades dos cargos para os quais se submeteram ao Concurso Público n.º 001/1999, os seguintes candidatos:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1ª À 4ª SÉRIES

N.º Insc.	Nome	Classificação
000110	ANA MARIA DA SILVA SANTOS	16º lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 10 de março de 2004.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2004

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, para exercerem as atividades dos cargos para os quais se submeteram ao Concurso Público n.º 001/2003, os seguintes candidatos:

SERVENTE

N.º Insc.	Nome	Classificação
228	ANGÉLICA CRISTINA RIBEIRO ALTOÉ	43º Lugar
169	CLARICÉIA DEOLINDO FERREIRA	44º Lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/03/2004**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 10 de março de 2004.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076/2004

COLOCA O SERVIDOR EDSON JOSÉ ALTOÉ À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Coloca, o servidor **SR. EDSON JOSÉ ALTOÉ** - cargo: Contador - à disposição da Câmara Municipal de Vargem Alta, sem ônus para esta Prefeitura Municipal e sem prejuízo dos direitos e vantagens do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/03/2004**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 10 de março de 2004.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077/2004

REVOGA A PORTARIA Nº 298/03 QUE PRORROGOU A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA SÔNIA MARIA MARTINS DA SILVA DIOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA REVOGADA A PORTARIA Nº 298/2003 QUE PRORROGOU A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA à Servidora **SÔNIA MARIA MARTINS DA SILVA DIOGO** - Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar 010/2003, concedida pela Port. n.º 275/03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **31 de Janeiro de 2004**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 10 de março de 2004.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078/2004

EXONERA, A PEDIDO, A SR.ª ELYSANNA CARDOZO LOUZADA DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA COORDENADORA DE TURNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sr.ª **ELYSANNA CARDOZO LOUZADA** da Função de Confiança - Coordenadora de Turno, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/03/2004**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 10 de março de 2004.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079/2004

NOMEIA O SR THADEU DOS SANTOS ORLETTI NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA COORDENADOR DE TURNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **THADEU DOS SANTOS ORLETTI** para exercer a Função de Confiança - Coordenador de Turno, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27/02/2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 10 de março de 2004.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 080/2004

NOMEIA A SR ª FERNANDA ZAMPIROLI NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA COORDENADORA DE TURNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **FERNANDA ZAMPIROLI** para exercer a Função de Confiança - Coordenadora de Turno, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 10 de março de 2004.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 081/2004

NOMEIA A SR ª IVONE DA SILVA S. DE BACKER NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA COORDENADORA DE TURNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **IVONE DA SILVA S. DE BACKER** para exercer a Função de Confiança - Coordenadora de Turno, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/02/2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 10 de março de 2004.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 082/2004

NOMEIA A SR ª MARIA CRISTINA M DELLANOITE NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA COORDENADORA DE TURNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **MARIA CRISTINA M. DELLANOITE** para exercer a Função de Confiança - Coordenadora de Turno, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/02/2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 10 de março de 2004.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 083/2004

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR EFETIVO ALEXANDRE PEÇANHA ROLDI - CARGO: MÉDICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, conforme protocolo n.º 170/04, de 23 de Março de 2004, o servidor efetivo SR. **ALEXANDRE PEÇANHA ROLDI**, cargo: Médico - nomeado através Concurso Público Municipal de Provas e Títulos n.º 001/03, em 01/08/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **02/03/2004**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 29 de março de 2004.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 084/2004

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR FURTUNATO ANTÔNIO SARTÓRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA PRORROGADA A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao Servidor **FURTUNATO ANTÔNIO SARTÓRI**- Cargo: Motorista, concedida pela Portaria n.º 030/2004, na forma da Lei Complementar 010/2003, por mais **120 (Cento e vinte) dias**, no período de **27 de Março de 2004 à 24 de Julho de 2004**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **27 de Março de 2004**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 29 de março de 2004.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVÊNIO N.º 002/2004

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

O Município de Vargem Alta, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Wilian Rose, 120, Centro, Vargem Alta (ES), inscrito no CGC/MF sob o n.º 31.723.570/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Dr. **ADELSON JOSÉ FARDIN**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 252.718, expedida pela SSP-ES e do CPF n.º 558.732.777-72, residente e domiciliado na Rua Nestor Gomes, 03, Bairro Centro, nesta cidade e pelo Procurador Geral do Município Dr. **ADILSON FERREIRA DIAS**, nomeado através da Portaria n.º 281/03 de 15/10/03, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALTA - SESAVA**, neste ato representada por seu titular Dr. **PAULO JOSÉ MOREIRA MACHADO**, nomeado através da Portaria n.º 63/04, de 05/03/04, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, com sede na Rua Dr. Raulino de Oliveira n.º 71, Centro, Cachoeiro de Itapemirim inscrito no CGC/MF sob o n.º 02.958.275/0001-68, representada neste ato pelo Presidente Sr. **PAULO GILVAN ALEXANDRE DE CARVALHO**, portador do CPF n.º 701.353.397-15, doravante denominada simplesmente

AAS-ES, celebram o presente Convênio mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Financeira para manutenção do serviço de urgência e emergência, visando permitir amplo atendimento dos serviços segundo os critérios de integralidade e universalidade das ações de saúde previstos na Constituição Federal, com prestação de Assessoria e Assistência a Urgência e Emergências, através de profissionais aos pacientes do Município de Vargem Alta - ES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Para execução do objeto deste Convênio o MUNICÍPIO contribuirá mensalmente em favor da AAS-ES, com uma ajuda financeira no valor R\$ 28.000,00.

2.2 - Havendo necessidade de aumento ou diminuição de plantões, poderá ocorrer aumento ou diminuição no valor total repassado mensalmente a entidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão da Dotação - 007002.1030120162.046.3.3.50.43.000 - MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS PROGRAMAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO - 3.3.50.43.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.

A AAS-ES, por força deste instrumento, fica obrigada à abertura de conta bancária em instituição Financeira Oficial, para movimentação dos recursos financeiros oriundos deste Convênio.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTA

Fica fixado o prazo limite de até 31/12/2004 para apresentação da última Prestação de Contas, que deverão ser feitas nos moldes de formulários próprios de Departamento de Contabilidade Geral da PMVA, ficando a liberação de cada parcela condicionada à prestação de contas da anterior.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO

7.1 - O MUNICÍPIO, através da SESAVA, acompanhará o fiel cumprimento do presente Convênio;

7.2 - A AAS-ES apresentará mensalmente à SESAVA, o relatório de serviços profissionais de urgência/ emergência, informando até o 25º dia útil de cada mês para justificar o pagamento:

7.3 - O relatório de serviços descrito no item anterior deverá ser encaminhado à Assessoria Técnica da SESAVA, para controle e avaliação de técnicos até o 5º dia mês subsequente aos atendimentos efetuados, para que o repasse seja realizado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência retroativa 01 de março de 2004 até 31 de dezembro de 2004, podendo ser prorrogado no interesse da municipalidade e rescindido mediante notificação da parte interessada, com o mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Vargem Alta, para dirimir questões porventura oriundas do presente convênio.

E, por estarem justos e conveniados, assinam o presente em quatro (04) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta, 31 de Março de 2004.

PREFEITO MUNICIPAL
Adelson José Fardin

TITULAR DA SEMUS
Paulo José Moreira Machado

PRESIDENTE DA AAS-ES
Paulo Gilvan Alexandre de Carvalho

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Adilson Ferreira Dias

TESTEMUNHAS

- 1.
- 2.

**EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 001/2004
DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/1999 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, convoca os candidatos habilitados em Concurso Público nº 01/99, abaixo relacionados para comparecerem munidos do RG e CPF, no período de 16 a 19 de fevereiro de 2004, no horário das 12 às 16 horas, sito a rua William Rose nº 120, para manifestar interesse na nomeação pelo Regime Estatutário.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

PROFESSOR DE ENS. FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIES

N.º Insc.	Nome	Classificação
000110	ANA MARIA DA SILVA SANTOS	16º Lugar

Vargem Alta-ES, 10 de Fevereiro de 2004

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 002/2004
DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2003 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CONVOCA os candidatos habilitados no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2003, abaixo relacionados, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos, munidos de RG e CPF, com a finalidade de manifestar interesse na nomeação pelo Regime Estatutário.

Endereço: Rua William Rose nº 120 - Centro - Vargem Alta-ES
Horário: de 12:00h às 17:00 h
Data: de 16/02/2004 à 19/02/2004

SERVENTES

N.º Insc.	Nome	Classificação
140	EDIMA APARECIDA CEREZA SOUZA	42º
228	ANGÉLICA CRISTINA RIBEIRO ALTOÉ	43º
169	CLARICÉIA DEOLINDO FERREIRA	44º

O NÃO COMPARECIMENTO À PRESENTE CONVOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA, SEM DIREITO À RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

Vargem Alta-ES, 10 de Fevereiro de 2004

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 003/2004
DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2003 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CONVOCA os candidatos habilitados no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2003, abaixo relacionados, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos, munidos de RG e CPF, com a finalidade de manifestar interesse na nomeação pelo Regime Estatutário.

Endereço: Rua William Rose nº 120 - Centro - Vargem Alta-ES
Horário: de 12:00h às 17:00 h
Data: de 01/03/2004 à 05/03/2004

OFICIAL ADMINISTRATIVO

N.º Insc.	Nome	Classificação
527	IRLAN PIZETTA PESSE	13º lugar

O NÃO COMPARECIMENTO À PRESENTE CONVOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA, SEM DIREITO À RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

Vargem Alta-ES, 27 de Fevereiro de 2004

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 004/2004
DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2003 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CONVOCA os candidatos habilitados no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2003, abaixo relacionados, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos, munidos

de RG e CPF, com a finalidade de manifestar interesse na nomeação pelo Regime Estatutário.

Endereço: Rua William Rose nº 120 - Centro - Vargem Alta-ES

Horário: de 12:00h às 17:00 h

Data: de 08/03/2004 à 12/03/2004

OFICIAL ADMINISTRATIVO

N.º Insc.	Nome	Classificação
278	GABRIELA DE OLIVEIRA NÉSPOLI	14º lugar

O NÃO COMPARECIMENTO À PRESENTE CONVOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA, SEM DIREITO À RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

Vargem Alta-ES, 05 de Março de 2004

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 005/2004
DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/1999 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, convoca os candidatos habilitados em Concurso Público nº 01/99, abaixo relacionados para comparecerem munidos do RG e CPF, no período de 13 a 16 de abril de 2004, no horário das 12 às 16 horas, sito a rua William Rose nº 120, para manifestar interesse na nomeação pelo Regime Estatutário.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

**PROFESSOR DE ENS. FUNDAMENTAL DE 5ª A 8ª SÉRIES -
GEOGRAFIA**

N.º Insc.	Nome	Classificação
000085	JOÃO BATISTA DE FREITAS	3º Lugar

**PROFESSOR DE ENS. FUNDAMENTAL DE 5ª A 8ª SÉRIES -
HISTÓRIA**

N.º Insc.	Nome	Classificação
000039	JANETE VILELA DA P. SCARAMUSSA	5º Lugar

Vargem Alta-ES, 12 de Abril de 2004

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 006/2004
DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2003 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CONVOCA os candidatos habilitados no CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2003, abaixo relacionados, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos, munidos de RG e CPF, com a finalidade de manifestar interesse na nomeação pelo Regime Estatutário.

Endereço: Rua William Rose nº 120 - Centro - Vargem Alta-ES

Horário: de 12:00h às 17:00 h

Data: de 14/04/2004 à 16/04/2004

VIGIA

N.º Insc.	Nome	Classificação
013	HEITOR REIS	12º lugar
234	UELITON CHIESA	13º lugar

O NÃO COMPARECIMENTO À PRESENTE CONVOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA, SEM DIREITO À RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

Vargem Alta-ES, 13 de Abril de 2004

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

